

Deliberação da 12ª Plenária do ano de 2021, realizada em 25 de maio 2021

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião extraordinária, através de meios online, devido a PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, com a presença virtual de 30 conselheiros e conselheiras que apreciaram e deliberaram sobre os pontos de pauta abaixo, com acompanhamento de 19 visitantes.

DELIBERAÇÕES DAS PAUTAS**PAUTA 1. Aprovação do Regimento da 15ª Conferência Municipal de Saúde****COMTEC**

A comissão sugere a aprovação do Regimento Interno. Cairo Mayer(SMS) informou que foi encaminhado pedido de Decreto ao gabinete da Prefeita.

O Regimento foi aprovado por unanimidade na Plenária.

PAUTA 2. Análise e encaminhamentos sobre demanda reprimida da SMS**COMTEC**

Apresentada pela Rosane (regulação - SMS) da lista de espera da demanda reprimida do período de 2019, 2020 e 2021, atualizada em 25/04/2021. A SMS tem apenas um fisiatra no momento. A demanda reprimida de fisioterapia tem impacto direto na Fisioterapia, visto que para o encaminhamento ao fisioterapeuta o paciente precisa ser atendido pelo fisiatra.

A demanda de fisioterapia ainda será aumentada se acrescida a demanda da fisioterapia. O Edital que está publicado não tem fisiatra.

A Comissão sugere que seja apresentada as ações que estão sendo realizadas pelo gestor para redução da demanda reprimida apresentada.

Será enviada à SMS, Ofício dando prazo para resposta sobre serviços de Fisioterapia.

PAUTA 3. Análise encaminhamentos sobre o Plano de Aplicação do HE – Ufpel e Hospital Santa Casa**COMFIN**

A comissão sugere aprovação do Plano de Aplicação do HE – UFPEL que foi utilizado para compra de EPIs no total de R \$ 499.999,99. Sobre o Plano de Aplicação da Santa Casa, foi utilizado para compra de medicamentos, insumos hospitalares e EPIs, totalizando R \$ 499.999,91

Os planos de aplicação dos recursos foram aprovados.

PAUTA 4. Análise e encaminhamentos relativos à carta da Adufpel Sindicato

Será debatido em plenária com a participação de todos conselheiros.

A conselheira Eliana Bender (ADUFPEL), realizará documento com as deliberações aprovadas em plenária, tomando como base a carta da Adufpel, que será submetida à aprovação dos conselheiros, e após veiculada nos meios de comunicação do CMS(redes sociais), e também enviada aos órgãos oficiais.

Atenciosamente

Cesar Ricardo Lima
Coordenador Geral da Mesa Diretora do CMS